

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Ofício Nº 079/2024/CMPB

Pedra Branca - Ceará, 29 de Abril de 2024.

A Vossa Excelência,
Francisca Ivânia de Souza Bezerra
MD. Procuradora Geral do Município de Pedra Branca – Ceará

Prezados Procuradores (as),


O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador **Juscelino Calíope de Arimatéia**, faz uso do presente para comunicar que foram aprovadas na sessão legislativa do dia (26) de Abril de 2024, **POR UNANIMIDADE dos presentes**, as seguintes Matérias:

► **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2024-EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE FANFARRAS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PARA ALÉM DA APRESENTAÇÃO DO DIA 07 DE SETEMBRO, DE AUTORIA DA VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS (Cópia em anexo);**

► **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2024- EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 655, DE 27 DE JUNHO DE 2016, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRA BRANCA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos respeitos.

Atenciosamente,


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

Registro de Protocolo PGM
Recebido em 29/04/2024
às 11:29 hs
Re: [assinatura] / Resp.